



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 030/2018.

DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ NO DIA 13 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente e Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Considerando o Feriado Municipal do dia 13 de Junho de 2018, "Dia de Santo Antônio", Padroeiro da Cidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensos os trabalhos Legislativos da Câmara Municipal de Mirai nesta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mirai, 12 de Junho de 2018.


OSVALDO ALVES FELIPE

PRESIDENTE